

~~3ª REGIONAL (Substituído pelo Anexo 3, da Deliberação CSDP 001/2024)~~

~~NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL~~

~~1ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional~~

~~2ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional~~

~~3ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional~~

~~4ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional~~

~~5ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e e juizado especial da fazenda pública da regional~~

~~6ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e e juizado especial da fazenda pública da regional~~

~~MARINGÁ~~

~~7ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Maringá e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional~~

~~8ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender às 3ª e 4ª Varas Cíveis da comarca de Maringá e tabelaridade da 9ª Defensoria Pública da regional~~

~~9ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender às 5ª e 6ª Varas Cíveis da comarca de Maringá e tabelaridade da 10ª Defensoria Pública da regional~~

~~10ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 7ª Vara Cível, às 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Maringá e tabelaridade da 7ª Defensoria Pública da regional~~

~~11ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Maringá~~

~~12ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Maringá~~

~~13ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Maringá~~

~~14ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 4ª Vara Criminal da comarca de Maringá~~

~~15ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar em favor do réu no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Maringá~~

~~16ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na comarca de Maringá, das mulheres em situação de violência~~

~~17ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, na 1ª Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da comarca de Maringá e tabelaridade da 19ª Defensoria Pública da regional~~

~~18ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, atender a 1ª Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da comarca de Maringá e tabelaridade da 20ª Defensoria Pública da regional~~

~~18ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, atender a 1ª Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da comarca de Maringá e tabelaridade da 20ª Defensoria Pública da regional [\(Corrigida pela Deliberação CSDP nº 002, de 26 de janeiro de 2023\)](#)~~

~~19ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, na 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes de Trabalho da comarca de Maringá e tabelaridade da 17ª Defensoria Pública da regional~~

~~19ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, na 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes de Trabalho da comarca de Maringá e tabelaridade da 17ª Defensoria Pública da regional [\(Corrigida pela Deliberação CSDP nº 002, de 26 de janeiro de 2023\)](#)~~

~~20ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes de Trabalho da comarca de Maringá e tabelaridade da 18ª Defensoria Pública da regional~~

~~21ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível da comarca de Maringá~~

~~22ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude infracional da comarca de Maringá~~

EXECUÇÃO PENAL MARINGÁ

~~23ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Maringá~~

~~24ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Maringá~~

~~25ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Maringá~~

~~26ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Maringá~~

~~27ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Maringá~~

~~28ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Maringá~~

SARANDI

~~29ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Sarandi~~

~~30ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Sarandi~~

~~31ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Sarandi e tabelaridade da 33ª Defensoria Pública da regional~~

~~32ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude da comarca de Sarandi~~

~~33ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara Cível e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Sarandi e tabelaridade da 31ª Defensoria Pública da regional~~

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE SUBSTITUIÇÃO

~~1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~

~~2ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~

~~3ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~

~~4ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~

~~5ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~

~~6ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~

~~7ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~

~~8ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~

~~9ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~

~~10ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região~~